DOQ 561 ANO 3 RESOLUÇAO N°143 29 de abril de 2015.

AUTOR: Mesa Diretora

"Criação da COMISSAO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA."

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOUa seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica criada a COMISSAO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA da Câmara de vereadores de Queimados.

Art. 2° - A comissão especial de segurança publica será regida pelos parâmetros do Art. 70 do regimento interno.

Art 3° - A comissão especial de segurança publica será composta de três membros. Art 4° - O prazo de funcionamento será de um (1) ano a partir da aprovação deste Projeto de Resolução,

Art. 5° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrario,

MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente



PRESIDENTE: LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO VICE-PRESIDENTE: ANTONIO ALMEIDA DA SILVA

VOGAL: ADRIANO MORIE